

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 110, de 28 fevereiro de 2025.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente do HDT-UFT

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativa do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
RESOLUÇÕES	5
Resolução - SEI nº 256, de 28 de fevereiro de 2025.....	5
Resolução - SEI nº 257, de 28 de fevereiro de 2025.....	5
Resolução - SEI nº 258, de 28 de fevereiro de 2025.....	5
Resolução - SEI nº 259, de 28 de fevereiro de 2025.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 16, de 27 de fevereiro de 2025.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 20, de 27 de fevereiro de 2025.....	5
Retificação de 28 de fevereiro de 2025.....	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução - SEI nº 256, de 28 de fevereiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de produtos para saúde, incluindo agulhas, seringas, cateteres (equipos e extensores), cânulas, drenos, tubos e sondas, insumos para processamento de produtos para saúde (CME), material respiratório, curativos e estomias, saneantes, material para laboratório e instrumentais cirúrgicos, destinados a suprir as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), conforme as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEI (47070987) e nos termos do Processo - SEI 23761.000822/2025-41.

Parágrafo único. A aprovação foi realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, durante a 51ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

Resolução - SEI nº 257, de 28 de fevereiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Validar o Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários, com a descrição da ação orçamentária, em atenção às normas e orientações específicas da Administração Central e aos dispositivos legais vigentes na Administração Pública Federal, conforme Processo - SEI 23477.017800/2023-63.

Parágrafo único. A aprovação foi realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, durante a 51ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

Resolução - SEI nº 258, de 28 de fevereiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Compras 2025 do HDT-UFT, conforme Processo - SEI 23761.000372/2025-96.

Parágrafo único. A aprovação foi realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, durante a 51ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

Resolução - SEI nº 259, de 28 de fevereiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Competências do HDT-UFT 2025, conforme Processo - SEI 23761.006671/2024-53.

Parágrafo único. A aprovação foi realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, durante a 51ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 16, de 27 de fevereiro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho de Raios-x Móvel Digital para atendimento das necessidades do Hospital Universitário de Doenças Tropicais/HDT-UFT, e que tem como contratada a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, e instituir os profissionais abaixo relacionados para exercerem as funções:

- I. Renato Cardoso Fernandes, gestor, matrícula Siape nº 195****;
- II. Nadja de Paula Barros de Sousa, gestora substituta, matrícula Siape nº 206****;
- III. Jordean Antonio Batista Putencio, fiscal técnico, matrícula Siape nº 141****;
- IV. Francisco Josean Moreira Santos, fiscal técnico substituto, matrícula Siape nº 228****;
- V. Juliana Sousa de Araújo, fiscal administrativo, matrícula Siape nº 343****, e
- VI. Moysés Cândido Moraes Borges, fiscal administrativo substituto, matrícula Siape nº 215****.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização a contar de 25 de outubro de 2023.

Art.9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Alves Junior Bezerra

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 20, de 27 de fevereiro de 2025

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão De Pessoas Do Hospital De Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE CUNHA DE LÍRIO, matrícula Siape nº 123****, Analista Administrativo, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Gerência Administrativa do HDT-UFT, nos afastamentos e impedimentos legais da titular do cargo, Sra. Jannine Castelo Branco Gomes, Matrícula Siape nº 240****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI 108/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diane Vieira de Sousa Fortaleza

Retificação de 28 de fevereiro de 2025

Na Portaria-SEI nº 18, de 26 de fevereiro de 2025 publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 26 de fevereiro de 2025, **onde se lê:** "...Siape nº 235****", **leia-se:** "...Siape nº 135****".

Na Portaria-SEI nº 17, de 26 de fevereiro de 2025 publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 26 de fevereiro de 2025, **onde se lê:** "...Siape nº 235****", **leia-se:** "...Siape nº 135****".